

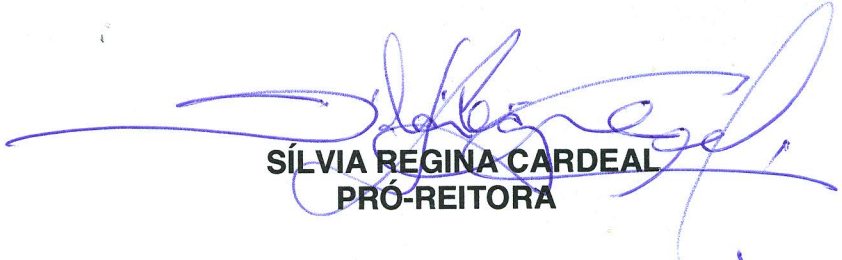


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013175/2009-74, resolve:

Homologar no período de 01.08.2009 a 25.01.2010 e autorizar no período de 26.01.2010 a 31.07.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **ABDÍZIA MARIA ALVES BARROS**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2211612, para doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, em São Paulo.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12 / 02 / 10